



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1094/2013

Boa Vista-RR, 9 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23229.000462/2013-80,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, sendo esta concessão fundamentada no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pa		Interstício	Efeitos financ.
		De	Para		
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Pedagogo	E202	E203	22/12/2011 a 22/06/2013	22/06/13
IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente em Administração	D203	D204	29/12/2011 a 29/06/2013	29/06/13
LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM	Assistente em Administração	D315	D316	01/11/2011 a 01/05/2013	01/05/13
WELLINGTON PEREIRA ALVES	Assistente em Administração	D303	D304	29/12/2011 a 29/06/2013	29/06/13

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 9 de agosto de 2013


JACI LIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1052/2013